



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 203/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOÃO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: COORDENADOR GERAL DE ESPORTE E LAZER
CPF 914.394.004-82

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 (uma)	CARNAÚBA DOS DANTAS/RN	24 e 25 de setembro de 2021	150,00	150,00
(x) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 150,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a **CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no(s) dia(s) **24 e 25 de setembro de 2021**, com intuito de acompanhar os desportistas da **UNIÃO FUTEBOL CLUBE** de Serra Negra do Norte/RN, que irão participar da 3ª Liga de Futsal Aberto Masculino, que acontecerá no Centro de Atividades Recreativas - CENAR, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal